

**DECRETO Nº 52, DE 20 de março de 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 20 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PARELHAS/RN, 20 de março de 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

| Unidade Orçamentária                                      | Ação Natureza  | Fonte         | Região | Valor             |
|---|--|---------------|--------|-------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                                |  |               |        | <b>350.000,00</b> |
| <b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS</b>               |  |               |        | <b>350.000,00</b> |
| <b>2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b> |  |               |        | <b>350.000,00</b> |
|   | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 15000000 0001 |        | 327.000,00        |
|   | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 15000000 0001 |        | 23.000,00         |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                                 |  |               |        | <b>350.000,00</b> |
| <b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS</b>               |  |               |        | <b>350.000,00</b> |
| <b>2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b> |  |               |        | <b>350.000,00</b> |
|   | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 15000000 0001 |        | 64.000,00         |
|   | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | 15000000 0001 |        | 20.000,00         |
|   | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 |        | 266.000,00        |